Ofício N° 008/ 2021

Sucupira do Riachão - MA, 21 de Outubro de 2021.

Exma.Sra. CARMÉLIA MARIA OLIVEIRA LIMA
M.D. Presidenta da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão – MA

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste encaminhar a V. Exª. o Projeto de decreto legislativo 003/2021, que **"Dispõe sobre outorga de diploma de honra ao mérito a ilustríssima senhora Gilzania Ribeiro Azevedo"** .

Para apreciação e votação, em **REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA.**

**Plenário Vereador Clodoaldo Porto**

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Wanderson Nolêto Ribeiro
Vereador/DEM

PROTOCOLADO EM: 25/10/2021
Secretária Geral

Sucupira do Riachão - MA

**Ofício n° ___/2021**

**Sucupira do Riachão-MA 21 de Outubro de 2021.**

Com os melhores cumprimentos, valo- me do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso projeto de minha iniciativa que visa outorgar título de honra ao mérito a senhora GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO .

Esperando poder contar o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protesto de elevada estima e destinta consideração.

**Plenário Vereador Clodoaldo Porto**

**Atenciosamente:**

Wanderson Nolêto Ribeiro

Wanderson Nolêto Ribeiro
Vereador

Sucupira do Riachão – MA

**Projeto de Decreto Legislativo 003/2021.**

Sucupira do Riachão – MA 21 de Outubro de 2021.

**"Dispõe sobre outorga de diploma de honra ao mérito a senhora Gilzania Ribeiro Azevedo".**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 17 inciso XV do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:**

**Art. 1°**,-Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito " a Ilustríssima Senhora Gilzania Ribeiro Azevedo.

**Art. 2°,-** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pela Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim;

**Art. 3°**,- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

**Art.4°,-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wanderson Noleto Ribeiro

Wanderson Noleto Ribeiro
Vereador

Plenário Vereador Clodoaldo Porto 21 de Outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as)
Excelentíssima senhora Presidente

"Com muita muita garra e determinação no ano de 2012 quando era praticamente inexistente a ocupação de uma mulher no comando da prefeitura de Sucupira do Riachão, Gilzania Ribeiro Azevedo colocou seu nome à disposição para disputar a vaga para a administração municipal. Na época, ela foi eleita, se tornando a primeira mulher prefeita (cargo político) em Sucupira do Riachão. "Foi um marco que certamente inspirou outras mulheres ha participar cada vez mais da política em Sucupira ". Em seguida nas eleições municipais de 2016 foi reeleita mantendo o poste".

O sentimento é de gratidão por esse reconhecimento pelas mulheres que aqui estão inseridas na política, uma vez, que todas as homenageadas tiveram ou têm um papel muito importante no progresso e no desenvolvimento da nossa cidade. É agradecer a ex prefeita Gilzania Ribeiro Azevedo que nestes passados 8 anos a frente à Administração Municipal,fez uma ótima gestão, priorizando a saúde, educação e assistência social e agricultura, realizando sonhos de muitos moradores, ou por um asfalto novo, ou por uma escola, reconstruindo praças, dando mais lazer as comunidades pensando na melhoria da qualidade de vida. São tantos feitos que a população nunca irá esquecer.

A força da mulher empurra o país para a frente.

- A mulher é inquieta por natureza. Tem vontade de trabalhar e abrir caminhos para si e para os outros.

Assim sendo, contamos com a colaboração dos nobres Edis para apreciação, aprovação e, posterior execução da entrega da honraria.

Plenário Vereador Clodoaldo Porto

Wanderson Nolêto Ribeiro

Wanderson Nolêto Ribeiro
Vereador

Sucupira do Riachão – MA 21 de Outubro de 2021.